



PORTARIA Nº 60, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia para os Cargos de Efetivos no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e altera lotação.

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a publicação no Diário Oficial da União, em 21 de março de 2022, da homologação do resultado final do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio, nível médio/técnico e de nível superior, mais formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal do CFT, em conformidade com o art. 30 da Lei nº13.639/2018, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR para exercer cargo efetivo de Técnico Industrial Júnior, **LETÍCIA VIANA DA SILVA COSME**, CPF ***.927.***-88, lotada na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados do CFT, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º. NOMEAR para exercer cargo efetivo de Técnico Industrial Júnior, **ROBERTO VILLARDO SILVA**, CPF ***.586.***-53, lotado na Gerência Técnica do CFT, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: projur@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Art. 3º. NOMEAR para exercer cargo efetivo de Assistente Administrativo I, **ERICK RODRIGUES SANTOS**, CPF ***.273.***-10, lotado na Gerência Financeira do CFT, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 4º. As descrições dos Cargos e áreas de atuação são as previstas conforme o PLANO DE CARGOS DO CFT anexo da Portaria CFT nº 066/2022 ou a que venha a substituir no futuro.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

Presidente do CFT

